



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 61
SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2009

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional da Cultura

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional da Educação e Formação

Direcção Regional do Desporto

Página 1767

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



Serviço de Desporto da Graciosa

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portarias

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO AMR

Direcção Regional da Energia

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Serviços Municipalizados

**D.R. DA CULTURA****Contrato-Programa n.º 66/2009 de 30 de Março de 2009**

1.º Outorgante – Direcção Regional da Cultura, com sede na Rua da Conceição, 9700-054 Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 672002744, representada pela Directora Regional da Cultura, Dra. Gabriela Canavilhas, portadora do Bilhete de Identidade n.º 5494994, emitido em Lisboa, a 4 de Outubro de 2000, contribuinte n.º 104398094.

2.º Outorgante – Rui Flunser Pimentel, arquitecto, com gabinete na Rua da Artilharia Um, n.º 103 – 1.º, 1070-012 Lisboa, portador do Bilhete de Identidade n.º 2033653, emitido em 09 de Julho de 2007 em Lisboa, contribuinte n.º 125998350.

E por eles foi dito que celebram entre si o presente contrato ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do Artigo 78.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e na sequência do despacho de adjudicação da Directora Regional da Cultura datado de 20 de Fevereiro de 2009 e da aprovação da minuta do contrato datada de 20 de Fevereiro de 2009 e nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O presente contrato tem como objecto a prestação, pelo 2.º Outorgante ao 1.º Outorgante, do serviço de concepção e apresentação de um projecto museográfico para o Museu do Vinho/Museu do Pico, que inclua não só as soluções de apresentação e contextualização das peças seleccionadas, privilegiando uma linguagem didáctica e interactiva, como também os cadernos de encargos relativos ao projecto de execução.

Cláusula Segunda

O presente contrato de prestação de serviços tem a validade de 45 (quarenta e cinco) dias, com início a 2 de Março de 2009 e termo a 15 de Abril de 2009, podendo cessar a todo o tempo, por qualquer das partes, com aviso prévio de 30 dias em carta registada com aviso de recepção.

Cláusula Terceira

O 1.º Outorgante compromete-se a entregar ao 2.º Outorgante a lista e descrição das peças a integrar no Projecto Museográfico, e, ainda, a fornecer todo o material textual, iconográfico e interpretativo que o projectista julgue necessários.

**JORNAL OFICIAL****Cláusula Quarta**

1 - O 2.º Outorgante compromete-se a elaborar o projecto de organização espacial (incluindo recepção e área de vendas) e definição do percurso expositivo, equipamentos museográficos (vitrinas, suportes de peças, painéis), a contextualizar o discurso expositivo (elementos cénicos e maquetas) e elementos interactivos e apresentações multimédia.

2 - O 2.º Outorgante compromete-se ainda a:

- a) Executar o Estudo Prévio, no prazo de 15 dias após a adjudicação;
- b) Apresentar o Estudo Prévio, discuti-lo com o dono da obra e recolher elementos complementares, dentro do prazo referido no número anterior;
- c) Elaborar o Projecto de Execução, incluindo caderno de encargos, 30 dias após a aprovação do Estudo Prévio.

Cláusula Quinta

1. Pelo serviço prestado a que se refere a Cláusula Primeira, o 1.º Outorgante compromete-se a pagar ao 2.º Outorgante, a quantia de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros), ao qual deverá acrescentar-se o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o total de 28.800,00€ (vinte e oito mil e oitocentos euros), repartido da seguinte forma:

- a) 20% do valor total, com a adjudicação;
- b) 20% do valor total com a entrega do estudo prévio;
- c) 50% do valor total com a entrega do projecto de execução;
- d) 10% do valor total com o fim da obra.

2. O valor total é pago durante o ano de 2009.

Cláusula Sexta

O encargo tem enquadramento orçamental na classificação económica 02.02.14 – Estudos, pareceres, projectos, do Plano a Médio Prazo, Divisão 4, Subdivisão 2 Alínea F – Museus, Bibliotecas e Arquivos.

Cláusula Sétima

O 1.º Outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato a todo o tempo, por conveniência do serviço, mediante comunicação escrita, pelo correio, com aviso de recepção e com antecedência mínima de quinze dias, indemnizando-se o adjudicatário com 10% da diferença entre o valor anual do contrato e o valor correspondente ao período decorrido até à rescisão.

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula Oitava

A todo o tempo, o 1.º Outorgante poderá rescindir o contrato sem indemnização, mediante comunicação escrita, pelo correio, com aviso de recepção, nas seguintes circunstâncias:

- a) Reiterada execução deficiente dos trabalhos objecto do contrato;
- b) Incumprimento de qualquer cláusula contratual cujo cumprimento o 1.º Outorgante fundamentalmente considere essencial à manutenção da relação contratual.

Cláusula Nona

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais de direito, designando as partes contraentes o Foro da Comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula Décima

Qualquer situação omissa rege-se pela Legislação em vigor, fazendo parte integrante do presente contrato a proposta adjudicada, os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestada pelo adjudicante, bem como as especificações que acompanharam o convite.

Cláusula Décima Quarta

Este contrato produz efeitos a partir de 2 de Março de 2009.

Feito em duplicado, ambos os outorgantes estão de acordo com o presente contrato e vão assinar.

26 de Fevereiro de 2009. - O 1.º Outorgante, *Gabriela Canavilhas*. - O 2.º Outorgante, *Rui Flunser Pimentel*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Despacho n.º 171/2009 de 30 de Março de 2009

Por despacho da Directora Regional, foram autorizadas as renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo de serviço docente referente ao ano escolar de 2008/2009 dos seguintes educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária de Nordeste

Grupo de Recrutamento – educação pré-escolar – código 100

Em despacho de 7 de Outubro de 2008:

Emiliana de Fátima Lobão Medina, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 8 de Outubro de 2008

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de Recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – Código 110

Em despacho de 7 de Outubro de 2008:

Carla Alexandra Berrucho Mestre, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 5 de Outubro de 2008.

Patrícia de Fátima Pacheco Vieira, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 5 de Outubro de 2008.

Sónia Cristina Ribeiro de Almeida, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 8 de Outubro de 2008.

Em despacho de 8 de Outubro de 2008:

José Manuel da Costa Boucinha, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 10 de Outubro de 2008.

Em despacho de 22 de Janeiro de 2009:

Patrícia de Fátima Pacheco Vieira, até final do ano escolar.

Escola Básica Integrada da Lagoa

Grupo de Recrutamento – educação pré-escolar – código 100

Em despacho de 5 de Novembro de 2008:

Ana Maria Pilo Carvalho Lopes, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 14 de Novembro de 2008.

Justina Maria Araújo Silva, enquanto durar o impedimento do titular do lugar com início a 14 de Novembro de 2008.

Em despacho de 24 de Novembro de 2008:

Manuela dos Anjos Freire Magalhães Amaral, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 30 de Novembro de 2008

Grupo de Recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – Código 110

Em despacho de 1 de Outubro de 2008:

Carla Sofia Nunes Marques, com início a 11 de Outubro de 2008 e termo 1 de Fevereiro de 2009.

Cláudia Alexandra Amaral Coutinho, com início a 5 de Outubro a 3 de Novembro de 2008.

Patrícia Isabel Morado Pereira, com início a 7 de Outubro a 6 de Novembro de 2008.

Em despacho de 18 de Dezembro de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Sandra Manuela Pereira Henriques, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 17 de Dezembro de 2008.

Escola Básica Integrada Canto da Maia

Grupo de Recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – Código 110

Em despacho de 16 de Fevereiro de 2009:

Isabel Luísa Marques da Costa, com início a 17 de Fevereiro de 2009 até final do ano escolar.

Escola Básica e Secundária da Povoação

Grupo de Recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – Código 110

Em despacho de 30 de Outubro de 2008:

Lucélia Susana Moreira Guimarães, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 8 de Outubro de 2008.

Em despacho de 10 de Fevereiro de 2009:

Débora Ventura Alves, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 10 de Fevereiro de 2009.

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

Grupo de Recrutamento – 1º ciclo do ensino básico - Código 110

Em despacho de 30 de Outubro de 2008:

Iva Sofia Silva Rodrigues Lima, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 2 de Novembro de 2008.

Em despacho de 5 de Fevereiro de 2009:

José Manuel Marques Ferreira, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 16 de Janeiro de 2009.

Escola Básica Integrada de Ginetes

Grupo de Recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – Código 110

Em despacho de 31 de Janeiro de 2009:

Zulmira da Conceição Ferreira Pinto, por ratificação, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 3 de Fevereiro de 2009.

Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo

Grupo de Recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – Código 110

Em despacho de 1 de Outubro de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Marina Alexandra Cabral Pacheco, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 4 de Outubro de 2008.

Em despacho 10 de Outubro 2008:

Elsa Maria da Rocha Coelho, com início a 15 de Outubro a 13 de Novembro de 2008.

Em despacho de 19 de Novembro de 2008:

Cláudia Alexandra Amaral Coutinho, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 23 de Novembro de 2008.

Em despacho de 19 de Dezembro de 2008:

Lúcia Maria da Silva Carvalho Ramos, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 24 de Dezembro de 2008.

Em despacho de 27 de Janeiro de 2009:

Cláudia Alexandra Amaral Coutinho, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 31 de Janeiro de 2009.

Marina Alexandra Cabral Pacheco, com início a 20 de Janeiro de 2009 até ao final do ano escolar.

Em despacho de 7 de Fevereiro de 2009:

Manuel Ricardo Gomes da Mota Dias, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 11 de Fevereiro de 2009.

Escola Básica Integrada da Ribeira Grande

Grupo de Recrutamento – educação pré-escolar – código 100

Em despacho de 1 de Outubro de 2008:

Priscila Arruda Moura, com início a 24 de Novembro e termo 31 de Dezembro de 2008.

Em despacho de 29 de Dezembro de 2008:

Priscila Arruda Moura, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 1 de Janeiro de 2009.

Em despacho de 31 de Janeiro de 2009:

Priscila Arruda Moura, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 3 de Fevereiro de 2009.

Grupo de Recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – código 110

Em despacho de 1 de Outubro de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Cidália Miranda Ferreira, até 22 de Dezembro de 2008, data do termo de férias seguidas da licença de maternidade.

Em despacho 22 de Outubro de 2008:

Eugénia Maria Ramos Coimbra, com início a 25 de Outubro até final do ano escolar.

Em despacho de 30 de Outubro de 2008:

Elisabete Regina Teixeira, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 2 de Novembro de 2008.

Manuel Ricardo Dias, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 28 de Outubro de 2008.

Em despacho de 27 de Novembro de 2008:

Elisabete Regina Teixeira, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 1 de Dezembro de 2008.

Em despacho de 5 de Dezembro de 2008:

Manuel Ricardo Dias, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 27 de Novembro de 2008.

Em despacho de 18 de Dezembro de 2008:

Cidália Miranda Ferreira, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 23 de Dezembro de 2008.

Em despacho de 29 de Dezembro de 2008:

Elisabete Regina Teixeira, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 1 de Janeiro de 2009.

Em despacho 29 de Janeiro de 2009:

Carina Isabel Goulart da Silva, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 5 de Fevereiro de 2009.

Em despacho de 30 de Janeiro de 2009:

Rita Cristina Pedrosa Bronze, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 1 de Fevereiro de 2009.

Escola Básica Integrada da Maia

Grupo de Recrutamento – educação pré-escolar – código 100

Em despacho de 16 de Janeiro de 2009:

Patrícia de Sousa Pimentel Couto, com início a 29 de Janeiro até final do ano escolar.

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 16 de Fevereiro de 2009:

Patrícia de Sousa Pimentel Couto, por ratificação, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 5 de Outubro de 2008.

Grupo de Recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – código 110

Em despacho de 27 de Novembro de 2008:

Sónia Alexandra Maia Teixeira, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 23 de Outubro de 2008.

Em despacho de 18 de Dezembro de 2008:

Sónia Alexandra Maia Teixeira, com início a 22 de Dezembro de 2008 até final do ano escolar.

Em despacho de 31 de Janeiro de 2009:

Sónia Alexandra Carvalho Moutinho, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, com início a 11 de Fevereiro de 2009.

18 de Fevereiro de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 172/2009 de 30 de Março de 2009**

Por despacho de 1 de Setembro de 2008, da Directora Regional da Educação

Nomeado nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea c) do n.º 5 do artigo 10.º, n.º 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas, e grupo de recrutamento abaixo indicado o seguinte professor do quadro de nomeação definitiva:

Pedro Nuno Jerónimo Teixeira, professor do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento de Educação Física – código 620 do 3.º ciclo de ensino básico e ensino secundário do Quadro de Zona Pedagógica de Viana do Castelo para a categoria de professor do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento de Educação Física – código 620 do Quadro da Escola Básica e Secundária da Graciosa.

**JORNAL OFICIAL**

23 de Março de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Despacho n.º 173/2009 de 30 de Março de 2009

Por despacho de 1 de Setembro de 2008, da Directora Regional da Educação:

Nomeado (s) por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea c) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo(s) abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Andreia Catarina Moreira Durães Silva, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código – 230 do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Integrada de Vila do Topo para a mesma categoria do quadro da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande

João Paulo Garcia Ferreira, professor do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Filosofia – código – 410 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica e Secundária das Flores para a mesma categoria do quadro da Escola Secundária Vitorino Nemésio.

23 de Março de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Despacho n.º 174/2009 de 30 de Março de 2009

Por despacho de 1 de Setembro de 2008, da Directora Regional da Educação:

Nomeado (s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, n.ºs 2 e 3 do artigo 46.º, n.º 4 do artigo 47.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º, do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea d) do n.º 4 do artigo 25.º, n.º 1 do artigo 33.º, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo

**JORNAL OFICIAL**

concurso para as Escolas e grupo (s) de recrutamento abaixo indicado o (s) seguinte (s) professor (s) do (s) quadro (s) de nomeação definitiva (período probatório):

Daniela Margarida Ferreira Vitória, professora profissionalizada do grupo de recrutamento de Informática – código 550 do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, em exercício na Escola Básica 2,3 Gomes Eanes de Azurara para a categoria de professora profissionalizada do grupo de recrutamento de Informática – código 550 do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário do Quadro da Escola Secundária da Lagoa.

23 de Março de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 175/2009 de 30 de Março de 2009**

Por despacho de 1 de Setembro de 2008, da Directora Regional da Educação:

Nomeado (s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea d) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º n.º 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo (s) de recrutamento abaixo indicado (o) o (s) seguinte (s) professor (s) do (s) quadro (s) de nomeação definitiva:

Ana Luísa Pinto Teixeira, professora profissionalizada do Grupo de Recrutamento Informática – Código 550 do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário em exercício na Escola Secundária da Ribeira Grande para a categoria de professora do Quadro de Nomeação Definitiva do Grupo de Recrutamento de Informática – Código 550 do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário do Quadro da Escola Secundária da Ribeira Grande.

23 de Março de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 176/2009 de 30 de Março de 2009**

Por despacho de 1 de Setembro de 2008, da Directora Regional da Educação:

**JORNAL OFICIAL**

Nomeado (s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea c) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º n.º 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo (s) de recrutamento abaixo indicado (o) o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Andreia Cristina Mendes de Sales, professor profissionalizado do grupo de recrutamento – Informática – código 550 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário em exercício na Escola Secundária Vitorino Nemésio para a categoria de professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Informática – código 550 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do quadro da Escola Secundária Vitorino Nemésio.

Cília Cristina Jorge Barros, professora profissionalizada do grupo de recrutamento – Educação Musical – código 250 do 2.º ciclo do ensino básico em exercício na Escola Básica Integrada da Ribeira Grande para a categoria de professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Educação Musical – código 250 do 2.º ciclo do ensino básico do quadro da Escola Básica e Secundária da Povoação.

Hugo Alexandre Rodrigues Coelho, professor profissionalizado do grupo de recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230 do 2.º ciclo do ensino básico em exercício na Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe para a categoria de professor do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230 do 2.º ciclo do ensino básico do quadro da Escola Básica e Secundária da Povoação.

Tiago Gonçalves Pinto, professor profissionalizado do grupo de recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230 do 2.º ciclo do ensino básico em exercício na Escola Básica e Secundária da Povoação para a categoria de professor do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230 do 2.º ciclo do ensino básico do quadro da Escola Básica e Secundária da Povoação

23 de Março de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 177/2009 de 30 de Março de 2009**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2008/2009 dos professores abaixo indicados:

**JORNAL OFICIAL****Escola Básica Integrada da Ribeira Grande****2.º ciclo do ensino básico**

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 23 de Janeiro de 2009:

Rodrigo Filipe de Barros Mendes, por 30 dias com início em 26 de Janeiro de 2009.

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – Código 290

Em despacho de 21 de Janeiro de 2009:

Ana Carina Raposo Oliveira, com início em 23 de Janeiro de 2009 e termo em 31 de Agosto de 2009.

Escola Básica Integrada de Ginetes**3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário**

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

Em despacho de 29 de Janeiro de 2009:

Célia de Jesus da Costa Lima, por 30 dias com início em 30 de Janeiro de 2009.

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Sónia Margarida Medeiros Cabral Ferreira, por 30 dias com início em 27 de Janeiro de 2009.

Escola Básica Integrada dos Biscoitos**2.º ciclo do ensino básico**

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 09 de Fevereiro de 2009:

Ângela do Carmo Gomes Carvalho, por 30 dias com início em 16 de Fevereiro de 2009.

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 16 de Fevereiro de 2009:

Graça Sofia Rosa dos Santos, por 30 dias com início em 17 de Fevereiro de 2009.

Escola Secundária Antero de Quental**3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário**

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 05 de Março de 2009:

**JORNAL OFICIAL**

Sandra Mariana Botelho Lima Branco, com início em 06 de Março de 2009 e termo em 31 de Agosto de 2009.

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 06 de Janeiro de 2009:

Maria Madalena Vilares Nogueira dos Santos, por 30 dias com início em 09 de Janeiro de 2009.

Escola Secundária Vitorino Nemésio**3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário**

Grupo de Recrutamento – Educação Tecnológica – Código 530

Em despacho de 28 de Agosto de 2009:

Maria Alexandra Roque Baptista Fael Runa, com início em 02 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009.

23 de Março de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 178/2009 de 30 de Março de 2009**

Por despacho de 1 de Setembro de 2008, da Directora Regional da Educação:

Nomeado (s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea c) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º n.º 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo (s) de recrutamento abaixo indicado (o) o (s) seguinte (s) professor (s) do (s) quadro (s) de nomeação definitiva:

Mário Miguel Branco Leal Marques, professor profissionalizado do Grupo de Recrutamento Educação Física – Código 260 do 2.º Ciclo do Ensino Básico em exercício na Escola Básica Integrada de Arrifes para a categoria de professor do Quadro de Nomeação Definitiva do Grupo de Recrutamento de Educação Física – Código 260 do 2.º Ciclo do Ensino Básico do Quadro da Escola Básica Integrada de Água de Pau;

**JORNAL OFICIAL**

23 de Março de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Despacho n.º 179/2009 de 30 de Março de 2009

Autorizado a pedido do próprio nos termos do artigo 48.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional N.º 27/2003/A, de 9 de Junho, a rescisão do contrato a termo resolutivo para o ano escolar de 2008/2009

Em despacho de 18 de Fevereiro de 2009, da Directora Regional da Educação e Formação:

Tânia Isabel Gonçalo da Costa, professora do grupo de recrutamento – Educação Física – código 620 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2009.

23 de Março de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Rectificação n.º 28/2009 de 30 de Março de 2009

É rectificado o extracto de despacho publicado com o n.º 127/2009 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 35, de 13 de Janeiro, página 963, onde se lê:

“Escola Secundária Vitorino Nemésio

Em despacho de 15 de Dezembro de 2008:

Joana Maria de Oliveira Gaio, com início em 02 de Janeiro de 2008 e termo em 30 de Janeiro de 2009”, deverá ler-se:

“Escola Secundária Vitorino Nemésio

Em despacho de 15 de Dezembro de 2008:

Joana Maria de Oliveira Gaio, com início em 02 de Janeiro de 2009 e termo em 30 de Janeiro de 2009.”.

23 de Março de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO****Contrato-Programa n.º 67/2009 de 30 de Março de 2009**

A Secretaria Regional da Educação e Formação, através da Direcção Regional do Desporto, tem por competência cooperar com as entidades do associativismo da Região garantindo-lhes apoio financeiro para o desenvolvimento das suas actividades desportivas;

A Associação Desportiva Cultural e Recreativa Rosinhas Volei Clube propõe-se organizar o Campeonato Nacional de Motocross MX2 Open, em seniores, iniciativa de interesse desportivo no âmbito do desenvolvimento da modalidade de Motocross;

Para concretizar essa intenção a Associação solicitou apoio para juntar a outras colaborações de entidades diversas a quem recorreu;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 65.º do Capítulo VIII, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho é celebrado entre:

A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e;

A Associação Desportiva Cultural e Recreativa Rosinhas Volei Clube, adiante designada por ADCRRVC, como segundo outorgante, representada por José Leonardo Soares, Presidente da Direcção;

é celebrado o presente contrato programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª**Objecto do contrato**

Constitui objecto deste contrato a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no que concerne ao apoio para a organização do Campeonato Nacional de Motocross MX2 Open, em seniores, na modalidade de Motocross, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

Cláusula 2.ª**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua publicação no *Jornal Oficial* e o prazo de execução termina a 30 de Novembro de 2009.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 3.^a**Apoios**

A DRD compromete-se a prestar, para os efeitos referidos na cláusula primeira, os seguintes apoios:

- 1.º – Atribuição de uma comparticipação financeira, por verbas do Plano Regional Anual 2009, para prossecução do objecto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 21.660,00 conforme o programa apresentado, no montante global previsível de € 9.318,00.
- 2.º - Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional 9/2000/A, de 10 de Maio é reconhecido o interesse público regional do jogo abrangido pelo presente contrato-programa.

Cláusula 4.^a**Regime da comparticipação financeira**

A comparticipação financeira prevista na cláusula 3.^a, a suportar pela dotação específica do Plano Regional Anual para 2008, será processada após a publicação em *Jornal Oficial* do presente contrato-programa e mediante a apresentação dos relatórios referidos no n.º 3 da cláusula 5.^a;

Cláusula 5.^a**Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa, a ADCRRVC, compromete-se a:

- 1.º - Organizar o evento a que se propôs, de acordo com o programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado, de forma a atingir os objectivos expressos no mesmo.
- 2.º – Garantir a participação de um mínimo de 51 elementos deslocados para o Campeonato Nacional de Motocross MX2 Open, em seniores, de entre atletas, dirigentes e mecânicos e de acordo com o programa apresentado;
- 3.º – Elaborar, no Formulário Modelo próprio, o relatório demonstrativo da realização do evento e da aplicação da verba respectiva, com a indicação das condições de realização verificadas, comprovadas pelos resultados da competição, cartaz, e outros elementos de divulgação do evento, com a discriminação das diferentes fontes de financiamento e respectivos valores, e apresentá-lo à DRD até 30 dias após a realização do evento;
- 4.º - Publicitar em todos os actos promocionais do evento, bem como em meios de promoção e divulgação do mesmo, mediante a colocação em lugar de destaque, da Bandeira dos Açores e da sigla “GOVERNO DOS AÇORES” e, ainda, do logótipo da DRD, em modelo a fornecer pela Direcção Regional do Desporto;
- 5.º - Facultar todos os elementos estatísticos solicitados pelos primeiros outorgantes;

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 6.^a**Acompanhamento e controlo do contrato**

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e à divulgação do seu valor definitivo no relatório do ano de 2006.

Cláusula 7.^a**Revisão e cessação do contrato**

A revisão e cessação deste contrato, rege-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

Cláusula 8.^a**Incumprimento e contencioso do contrato**

1.º - O incumprimento e o contencioso, rege-se pelo disposto nos artigos 19.º e 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e tem o seguinte regime:

- a) Violação do previsto nos n.ºs 2, 3, 4 e 5 da cláusula 5.^a constitui incumprimento parcial;
- b) Violação do previsto no n.º 1 da cláusula 5.^a constitui incumprimento integral.

2.º - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a não atribuição da totalidade da verba prevista na cláusula 3.^a.

3.º - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a não atribuição da verba respectiva nas seguintes condições:

- a) A participação de um número de elementos deslocados inferior ao referido no n.º 2 da cláusula 5.^a motivará a redução de um valor proporcional;
- b) O incumprimento dos n.ºs 3, 4 e 5 da cláusula 5.^a determinará o desconto de uma percentagem, não podendo neste caso ultrapassar 20% da verba prevista no n.º 1 da cláusula terceira, por cada penalização.

13 de Fevereiro de 2009. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação Desportiva Cultural e Recreativa Rosinhas Volei Clube, *José Leonardo Soares*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO****Contrato-Programa n.º 68/2009 de 30 de Março de 2009**

A Secretaria Regional da Educação e Formação, através da Direcção Regional do Desporto, tem por competência cooperar com as entidades do associativismo da Região garantindo-lhes apoio financeiro para o desenvolvimento das suas actividades desportivas;

A Associação de Atletismo do Pico organizou a XIX Corrida dos Reis, iniciativa de interesse desportivo no âmbito do desenvolvimento da modalidade de Atletismo e apresentou um relatório demonstrativo da realização do evento e da aplicação das verbas do presente contrato, com a discriminação das diferentes fontes de financiamento e respectivos valores;

Para concretizar essa intenção a Associação solicitou apoio para juntar a outras colaborações de entidades diversas a quem recorreu;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 65.º do Capítulo VIII, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho é celebrado entre:

A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e;

A Associação de Atletismo do Pico, adiante designada por AAP, como segundo outorgante, representada por Manuel Pereira Furtado, Presidente da Direcção;

é celebrado o presente contrato programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª**Objecto do contrato**

Constitui objecto deste contrato a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no que concerne ao apoio para a organização da XIX Corrida dos Reis, apresentada pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

Cláusula 2.ª**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua publicação no *Jornal Oficial* e o prazo de execução termina após o processamento do valor referido neste contrato.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 3.^a**Comparticipação financeira**

A DRD compromete-se a atribuir uma participação financeira para prossecução do objecto definido na cláusula 1.^a, com um custo de € 54.365,18 conforme o programa apresentado, no montante de € 13.192,20.

Cláusula 4.^a**Regime da participação financeira**

A participação financeira prevista na cláusula 3.^a, a suportar por verbas do Plano Regional Anual 2009, será processada após a publicação em Jornal Oficial do presente contrato-programa.

4 de Março de 2009. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação de Atletismo do Pico, *Manuel Pereira Furtado*.

D.R. DO DESPORTO**Aditamento n.º 21/2009 de 30 de Março de 2009****1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 4 de Dezembro de 2008, entre a Direcção Regional do Desporto e o Vitória Futebol Clube, com o n.º 468, publicado no *Jornal Oficial* n.º 242, II série de 19/12/2008, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.^a Divisão – série Açores e Taça de Portugal, na época desportiva de 2008/2009, não estava determinado o apoio para a participação na 2.^a fase da série Açores;

Considerando que o Vitória Futebol Clube tem de se deslocar para participar na 2.^a fase do Campeonato Nacional de futebol da 3.^a Divisão série Açores – apuramento do campeão;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Vitória Futebol Clube, adiante designado por VFC, como segundo outorgante, representado por

**JORNAL OFICIAL**

Manuel Norberto Melo Jorge, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.^a**Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.^a do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 194.750,00, conforme o programa apresentado, é de € 58.560,00, sendo:

- 1.º -
- 2.º -
- 3.º -
- 4.º - € 5.720,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.^a Divisão - Série Açores – 2.^a fase – apuramento do campeão;
- 5.º - € 5.600,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.^a Divisão - Série Açores – 2.^a fase – apuramento do campeão;
- 6.º - € 1.680,00, valor previsível, respeitante à majoração em 30% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.^a Divisão – Série Açores – 2.^a fase – apuramento do campeão, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

12 de Fevereiro de 2009. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.
- O Presidente do Vitória Futebol Clube, *Manuel Norberto Melo Jorge*.

SERVIÇO DE DESPORTO DA GRACIOSA
Contrato-Programa n.º 69/2009 de 30 de Março de 2009

Ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foi celebrado para

**JORNAL OFICIAL**

a época desportiva 2009, o contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Graciosa e a Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Graciosa, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

O objecto do contrato-programa é o apoio para o desenvolvimento de actividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação, na modalidade de Vela.

Clubes	Montante
Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Graciosa	2.632,50 €

23 de Março de 2009 – O Coordenador do Serviço de Desporto da Graciosa, *Euclides Diamantino Ferreira Carquejo*.

SERVIÇO DE DESPORTO DA GRACIOSA
Contrato-Programa n.º 70/2009 de 30 de Março de 2009

Ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, o DLR n.º 37/2003/A de 4 de Novembro e com o artigo 90.º da Portaria n.º 71/2008, de 18 de Agosto, foi celebrado para a época desportiva 2008/2009, um contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Graciosa e o Clube Desportivo Escolar Ilha Branca, no montante abaixo indicado e cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

O objecto do contrato-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular, em meio escolar, na modalidade de Xadrez;

Entidade	Montante
Clube Desportivo Escolar Ilha Branca	500,00 €

23 de Março de 2009. – O Coordenador do Serviço de Desporto da Graciosa, *Euclides Diamantino Ferreira Carquejo*.

**JORNAL OFICIAL****SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES**

Extracto de Despacho n.º 180/2009 de 30 de Março de 2009

Por despachos do Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, foram homologadas as seguintes situações:

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande

Por despachos datados de 10 de Março de 2009:

- Homologação da exoneração do 2.º Comandante – José Nuno Melo Moniz
 - Homologação da nomeação do 2.º Comandante – Ruben Flávio Pacheco Couto
- 23 de Março de 2009. - A Chefe de Secção, *Goreti Castro*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 157/2009 de 30 de Março de 2009

Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, transferir a verba de €100.000,00 (cem mil euros), inserida no Plano, programa 03 – Trabalho e Formação Profissional, projecto 02, Trabalho e Formação Profissional, para o Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma ao pagamento de despesas com o Programa Estagiar.

18 de Março de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 158/2009 de 30 de Março de 2009

Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, transferir a verba de €100.000,00 (cem mil euros), inserida no Plano, programa 03 – Trabalho e Formação Profissional, projecto 02, Trabalho e Formação Profissional, para o Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma ao pagamento de despesas com Programas de Emprego.

**JORNAL OFICIAL**

18 de Março de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 159/2009 de 30 de Março de 2009

Considerando que compete à Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, através da Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, apoiar acções de formação com as diversas instituições;

Considerando que a formação profissional constitui uma das intervenções do Plano no âmbito do eixo de desenvolvimento de recursos humanos, assumido a formação na área do turismo e hotelaria um papel de relevo no contexto geral da formação profissional;

Considerando que é essencial assegurar a estabilidade de funcionamento das acções de formação profissional que permitam aos seus participantes demonstrar as respectivas capacidades de organização e gestão de projectos;

Considerando que a Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira solicitou um apoio financeiro para fazer face às despesas do seu funcionamento;

Assim, em conformidade com a alínea c) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, bem como ao abrigo das alíneas a) e d) do artigo 90.º do Estatuto-Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, atribuir um subsídio de €195.000,00 (cento e noventa e cinco mil euros) à Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira, a ser processado pelo Plano, programa 03 – Trabalho e Qualificação Profissional, projecto 02 – Trabalho e Qualificação Profissional, destinado a comparticipar nas despesas inerentes ao funcionamento da Escola de Formação Turístico Hoteleira.

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o montante concedido.

18 de Março de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL****Acordo n.º 43/2009 de 30 de Março de 2009**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Casa do Povo de Lajes das Flores, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Casa do Povo de Lajes das Flores:

Proceder a obras de melhoramento e conservação no edifício polivalente.

Executar o referido pagamento durante o primeiro semestre do ano 2009.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social:

A Casa do Povo de Lajes das Flores autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no valor de 4.418,00€ (quatro mil quatrocentos e dezoito euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

17 de Fevereiro de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - O Presidente da Casa do Povo de Lajes das Flores, *António Maria Silva Gonçalves*.

**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR****Organizações de Trabalho n.º 4/2009 de 30 de Março de 2009****União dos Sindicatos de Angra do Heroísmo – Eleição para o quadriénio 2009/2012.****Direcção**

José Henrique Correia, Auxiliar de Acção Educativa, portador do Bilhete de Identidade n.º 4649190.

Maria Leonor Correia de Meneses Melo, Educadora de Infância, portadora do Bilhete de Identidade n.º 6286649.

Benvinda Fátima Lima Borges Santos, Assistente Técnica, portadora do Bilhete de Identidade n.º 9913104.

Filipe Barcelos Rocha, Oficial de Tráfego, portador do Bilhete de Identidade n.º 10633736.

Vítor Nelson Garcia Silva, Assistente Administrativo, portador do Bilhete de Identidade n.º 10346321.

José Vítor Sousa Costa, Técnico de Exploração Postal, portador do Bilhete de Identidade n.º 1268234.

Mário Paulo Dias Aguiar Rodrigues, Operador 1.ª de Venda de Pescado, portador do Bilhete de Identidade n.º 8134975.

Suplentes

Ricardo Henrique Dias Toste, Mecânico de Manutenção Industrial, portador do Bilhete de Identidade n.º 9841099.

Manuel Dinis Azevedo, Técnico Profissional, portador do Bilhete de Identidade n.º 5402826.

Nuno Paulo Rocha Gonçalves, Assistente Operacional, portador do Bilhete de Identidade n.º 10624506.

Registado em 19 de Março de 2009, ao abrigo do artigo 454.º do Código do Trabalho, sob o n.º 3, a fls. 3, do livro n.º 1.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR****Serviço Regional de Conciliação e Arbitragem do Trabalho n.º 2/2009 de 30 de Março de 2009**

Alteração à Composição da Comissão de Conciliação e Arbitragem de Ponta Delgada, publicada no *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 4, de 1 de Abril de 1999.

Por despacho da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 2 de Março de 2009, em conformidade com o art.º 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/88/A, de 19 de Maio, foi nomeada Presidente Substituto da Comissão de Conciliação e Arbitragem de Ponta Delgada, a licenciada em Direito, Susana Cristina Ganhão Nunes Martins.

17 de Março de 2009. – A Coordenadora Técnica, *Carmélia Maria Furtado de Medeiros Salgadinho Branco*.

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**Serviço Regional de Conciliação e Arbitragem do Trabalho n.º 3/2009 de 30 de Março de 2009**

Alteração à Composição da Comissão de Conciliação e Arbitragem de Ponta Delgada, publicada no *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 4, de 1 de Abril de 1999.

Por despacho da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 2 de Março de 2009, em conformidade com o art.º 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/88/A, de 19 de Maio, foi nomeado Presidente da Comissão de Conciliação e Arbitragem de Ponta Delgada, o licenciado em Direito, Renato Francisco Martins Lopes Almeida de Medeiros.

17 de Março de 2009 – A Coordenadora Técnica, *Carmélia Maria Furtado de Medeiros Salgadinho Branco*.

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**Serviço Regional de Conciliação e Arbitragem do Trabalho n.º 4/2009 de 30 de Março de 2009**

Alteração à Composição da Comissão de Conciliação e Arbitragem de Ponta Delgada, publicada no *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 4, de 1 de Abril de 1999.

Por despacho da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 2 de Março de 2009, em conformidade com o art.º 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/88/A, de 19 de

**JORNAL OFICIAL**

Maio, foi nomeada Presidente Substituto da Comissão de Conciliação e Arbitragem de Ponta Delgada, a licenciada em Direito, Mónica Andreia da Costa Melo Cabral de Melo.

17 de Março de 2009 – A Coordenadora Técnica, *Carmélia Maria Furtado de Medeiros Salgado Branco*.

HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO, E.P.E.**Aviso n.º 88/2009 de 30 de Março de 2009**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade dos funcionários do quadro regional da Ilha Terceira afectos ao Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E. com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Da elaboração da referida lista cabe reclamação a apresentar no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso.

23 de Março de 2009. - O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Alexandre Veiga Rocha*.

D.R. DA ENERGIA**Édito n.º 14/2009 de 30 de Março de 2009**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Praia da Vitória, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, SA, registado na D.R.E. com o n.º 30-3035/08 (2703/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal aéreo de MT a 15 kV para o PT tipo AS do IROA - Pico do Celeiro, sito no Pico do Celeiro, freguesia de Santa Cruz, concelho de Praia da Vitória, ilha Terceira. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 15 kV com 1.985 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 10 do ramal de MT a 15 kV n.º 1041 – Luís Vicente Lda., que se destina a alimentar o PT tipo AS do IROA.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.



23 de Março de 2009. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 89/2009 de 30 de Março de 2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal destes Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, organizada nos termos do artigo 93.º do citado Decreto-Lei, encontra-se afixada no átrio do edifício sede e nas oficinas destes Serviços, para efeitos de consulta.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mencionado Decreto-Lei, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no Diário da República.

23 de Março de 2009. - A Presidente do Conselho de Administração, *Sofia Machado Couto Gonçalves*.